



PREFEITURA MUNICIPAL DE CORAÇÃO DE JESUS

ESTADO DE MINAS GERAIS

DECRETO Nº 051, DE 01 DE JULHO DE 2022.

CONCEDE APOSENTADORIA POR IDADE E TEMPO DE CONTRIBUIÇÃO

O **PREFEITO MUNICIPAL DE CORAÇÃO DE JESUS - MG**, no uso de suas atribuições legais estabelecidas na Lei, e considerando as disposições no termo do art. 16 c/c com o art. 35 da Lei Complementar nº. 010/2005, bem como o art. 6º da EC 41/2003.;

DECRETA:

Art. 1º. Fica concedida a servidora **CECILIA DOS SANTOS RIBEIRO**, matrícula nº. 30, RG nº. 5.937.921, CPF nº. 668.483.426-53, no cargo efetivo e na função de atendente, **APOSENTADORIA POR IDADE E TEMPO DE CONTRIBUIÇÃO** com proventos integrais com base na última remuneração.

Art. 2º. Este Decreto entra em vigor na data da sua publicação.

Publique-se.

Coração de Jesus-MG, 01 de julho de 2022.

ROBSON ADALBERTO MOTA DIAS

Prefeito Municipal